



CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N°05/2019 de 26 de novembro de 2019. OBJETO: Contratação de Renovação de Suporte Técnico e direito a atualização dos Softwares VMware vCenter e vSphere Standard, com unificação de Contratos, com vigência por 24 meses, de acordo com as especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. A contratação ocorrerá de acordo com as normas contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto Municipal n.º 26.852, de 21 de março de 2017 e, no que couber, pelo Decreto Municipal n.º 28.043, de 19 de fevereiro de 2019, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN, pela Lei Complementar Federal n.º 123/06 e alterações posteriores, bem como, nas cláusulas contidas no Edital. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiá.sp.gov.br (entrar no link: Compra Aberta acessar Mural/ Pregão Eletrônico – Unid. Compradora: CIJUN - Anexos), na sede da CIJUN – Apoio Administrativo situada à Avenida da Liberdade, s/n.º, 1º andar, Ala Sul, Paço Municipal de Jundiá - SP - de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, ou no site da CIJUN: www.cijun.sp.gov.br. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiá.sp.gov.br - link Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Unidade compradora: CIJUN – Consultar Pregão Eletrônico, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 11 de dezembro de 2019 às 09h00. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas. Todas as demais comunicações relativas a esta licitação serão divulgadas no site www.cijun.sp.gov.br e na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E ADITAMENTO I que se faz ao contrato n.º 0039/2016 / CTO / AFS – 18 - firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa F&C SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - ME. Processo SEI n.º: 01562/2016 Assinatura: 26/11/2019. Valor Global: R\$175.486,97 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos). Objeto: Prestação de serviços de suporte e sustentação de sistemas ERP - CIGAM e Billing /CRM INTELIGEST ambos na plataforma Oracle em operação na empresa de saneamento do município, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência / Lote 01 - Sustentação de Sistemas Comercial. Assunto: Prorroga a vigência do contrato por 12 meses a contar de 05 de janeiro de 2020 / Neste ato as partes resolvem, em comum acordo, formalizar que, para fins da CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato, o sistema operacional para o qual os serviços foram contratados foi substituído do CRM/Billing Inteligest para o CRM/Billing CS - Comercial Solution.

Jundiá, 26 de novembro de 2019.

Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO

ATA DE ABERTURA - CONVITE N° 001/2019. PROCESSO N° 071/2019. UNIDADE COMPRADORA: Escola de Gestão Pública de Jundiá – EGP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar cursos de informática (Word, Power Point, Excel Intermediário e Excel Avançado) a servidores públicos municipais. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). PROPOSTA VENCEDORA: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) – menor preço global. EMPRESA: MRP COM EDUCAÇÃO E PROFISSÃO EIRELI.

LICITANTES:

- DATACOMPANY CURSOS PROFISSIONALIZANTES E IDIOMAS – CNPJ n.º 22.643.162/0001-80 - R\$ 19.040,00.
- MRP COM EDUCAÇÃO E PROFISSÃO EIRELI - CNPJ n.º 30.299.985/0001-69 – R\$ 8.000,00.
- M.R.S. DA SILVA 7 CIA LTDA - EPP - CNPJ n.º 11.218.249/0001-94 – R\$ 8.550,00,00.

EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVOS

Processo n.º 029/2018

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

Termo de Prorrogação I
Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiá – EGP
Contratada: .Verocheque Refeições Ltda.
Objeto: Prestação de serviços relativos à administração, gerenciamento e fornecimento de “Cartão Alimentação” a servidores da Autarquia.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor estimado do benefício: R\$ 103.740,00 (cento e três mil, setecentos e quarenta reais).
Assinatura: 25/11/2019
Assunto: Prorrogação ao contrato n.º 06/2018.

Silas Alves Feitosa
Diretor Presidente

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL N° 724, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 112, incisos IX e 122, incisos I e XIX da Lei Estadual n.º 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total de atividade de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), pelo motivo, a saber:

Fazer funcionar estabelecimento de ILPI, Instituições de longa permanência para idosos, sem licença de funcionamento da Vigilância Sanitária e em local sem projeto arquitetônico aprovado pelos órgãos sanitários competentes, conforme Auto de Infração n.º 111/19, lavrado em 17/10/2019.

Letícia Domingos Carneiro
CPF: 428.587.278-13
Endereço: Travessa Trinta de Julho, 35 – Vila Joana – Jundiá - SP
CEP: 13.216-041
PROCESSO n.º 33.744-2/2019-1

Jundiá, 26 de novembro de 2019.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL N° 725, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92,110,111,112, incisos III e 122, incisos I e XIX, da Lei Estadual n.º 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 14 de outubro de 2019, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Multa no valor de 30 (trinta) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESP) vigente, pelo motivo, a saber:

Por fazer funcionar estabelecimento comercial farmacêutico sem licença de funcionamento do exercício vigente, conforme o Auto de Infração n.º 1621/19, lavrado em 20 de setembro de 2019.

DROGARIA SÃO PAULO S/A
C.N.P.J.: 61.412.110/0697-83
Rua Comendador Gumercindo Barranqueiros, 240 – Jardim Santa Tereza – Jundiá – SP
CEP: 13.211-410
PROCESSO N° 31.136-3/2019

Jundiá, 26 de novembro de 2019.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL N° 726, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da